



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.352, DE 1 DE JULHO DE 2025.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)** assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
001	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.131.0100	PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO LEGISLATIVA	
01.131.0100.2012	PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000164 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000008 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
001	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.361.0501	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0501.2018	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE-MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	
000064 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.125.0604	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	
08.125.0604.2016	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
662	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
1089	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
006248 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
REDUÇÕES POR RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
09	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

001	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	
28.846.0000.0005	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000353 - 3.3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	53.000,00

Valor total da suplementação **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).**

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
001	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0100	PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO LEGISLATIVA	
01.031.0100.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000007 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000014 - 3.3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
001	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.361.0501	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0501.2019	CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE-MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	
000069 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0604	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	
08.241.0604.2022	GRUPO DE CONVIVÊNCIA MELHOR IDADE	
662	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
1089	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
006254 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
REDUÇÕES POR RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000359 - 3.9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	10.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	53.000,00

Valor total da redução **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).**

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 1 de julho de 2025.

Gerso José Roncaglio
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em: 1 de julho de 2025

Andressa Soccol.
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento